

Relatório de Audição

[realizada nos termos do n.º 1 do Artigo 21.º da Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto]

PETIÇÃO N.º 420/XII/3.ª

Solicitam que a Assembleia da República recomende ao Governo, e demais entidades públicas com responsabilidades no mercado de capitais, que defenda os pequenos investidores e acionistas do BES, e proceda à alteração do Decreto-Lei n.º 222/99, de 22 de junho, que cria o Sistema de Indemnização dos Investidores.

Dia: 30 de setembro de 2014

1.º Peticionários: ATM - Associação de Investidores e Analistas Técnicos do Mercado de Capitais

Recebidos por: Deputado Paulo Sá (PCP) – Relator da petição;
Deputado Cristóvão Crespo (PSD);
Deputado João Galamba (PS);
Deputada Cecília Meireles (CDS-PP);
Deputado Miguel Tiago (PCP).

Síntese dos Temas Abordados:

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP), relator da Petição, deu as boas-vindas aos representantes dos subscritores da Petição em apreciação, apresentou os Senhores Deputados presentes, enquadrou a audição e demais trâmites legais de apreciação da Petição e deu nota do modo de condução dos trabalhos, após o que passou a palavra aos Peticionários para uma intervenção.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da ATM, em representação dos Peticionários, reiterou o teor da Petição e da fundamentação dela constante, considerando estar em causa a defesa do mercado e o princípio constitucional de proteção das poupanças. Defendeu que os pequenos investidores e acionistas do BES

estão a ser alvos de um processo de expropriação, sem a correspondente indemnização, que pode ser indutor de uma crise de confiança no setor financeiro em particular em eventuais futuros aumentos de capital das instituições, levando a que os Bancos não consigam financiar-se no mercado. Considerou fator agravante que o último aumento de capital do BES tenha sido devidamente aprovado pelas instituições públicas: reguladores do setor, Governo e, em certa medida, pelo próprio Presidente da República. Deste modo, reiterou a necessidade de defesa do mercado e que para tal deve haver uma decisão, nomeadamente legislativa, de reposição da confiança.

Os peticionários aduziram argumentos adicionais, quanto ao preceito legal – previsto em processos de privatização – de proteção dos pequenos acionistas, o que não está a acontecer no presente caso, pelo que solicitaram uma deliberação da Assembleia da República nesta matéria.

Em sede de debate, começou por intervir o Senhor Deputado Miguel Tiago (PCP), que tomou boa nota das preocupações dos peticionários e das propostas apresentadas, considerando que seriam úteis quer para o trabalho da COFAP quer da futura Comissão de Inquérito sobre este processo. Sublinhou, de seguida, que os pequenos investidores – sendo diferentes dos grandes investidores – têm um risco associado às suas escolhas de investimento, ainda que concordasse ter havido um engodo e que o mercado estava, à partida, inquinado.

O Senhor Deputado Cristóvão Crespo (PSD) usou, de seguida, da palavra, para saudar os peticionários, a sua iniciativa e as propostas constantes da petição.

Usou, posteriormente, da palavra o Senhor Deputado João Galamba (PS), que saudou, igualmente, os peticionários, questionando sobre se a sua divergência era apenas quanto à atuação das entidades públicas ou também quanto ao modelo de solução encontrada para o BES, atenta a legislação europeia e nacional em vigor, recordando a norma vigente de que nenhum acionista pode ficar em pior situação do que se fosse aplicada a opção de liquidação.

De seguida, interveio a Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP), que sublinhou a importância do bom funcionamento do mercado, concordando que os pequenos acionistas têm especificidades que os distinguem, em certos aspetos, dos grandes

investidores, mas defendendo que neste caso em concreto não há soluções boas, apenas soluções melhores e soluções piores.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP), relator, colocou ainda a questão sobre o carácter determinante da validação das entidades públicas para a adesão dos pequenos investidores.

A ATM usou da palavra para uma segunda intervenção, sublinhando a importância – para a adesão ao aumento de capital – das afirmações públicas de diversas entidades, como os reguladores e o Governo, sublinhando que estas afirmações demonstram que a regulação do setor não funcionou. Defenderam, ainda, a responsabilidade extracontratual do Estado, por expropriar os investidores – no momento da divisão entre o BES e o Novo Banco – sem a adequada indemnização.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) agradeceu os esclarecimentos e informações adicionais prestados pelos subscritores da Petição, dando nota que aguardaria o prazo de 20 dias para a resposta do Governo, após o que encerrou a audição e deu por concluídos os trabalhos, agradecendo aos peticionários a sua presença.

Diversas informações sobre a audição, nomeadamente a sua gravação, podem ser encontradas na [página internet](#) da Comissão.

Palácio de São Bento, em 30 de setembro de 2014

O Deputado Relator

Paulo Sá